

# RELATÓRIO N° , DE 2022

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº 3, de 2022 (MSG nº 699/2021), da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e do art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, a indicação do Senhor EVALDO FREIRE, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Islâmica da Mauritânia.*

SF/22467.54704-90



Relatora: Senadora **ELIANE NOGUEIRA**

Vem ao exame desta Casa a indicação que o Presidente da República faz do *Senhor EVALDO FREIRE, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Islâmica da Mauritânia.*

Conforme o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal é competência privativa do Senado Federal apreciar previamente, e deliberar por voto secreto, a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente.

Dessa forma e em atendimento ao previsto no art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), o Ministério das Relações Exteriores (MRE) encaminhou currículo do diplomata.

O Senhor Evaldo Freire, filho de Francisco Antônio Freire e Teresinha de Jesus Matta Freire, nasceu em 19 de agosto de 1954, na cidade de Teresina, Piauí.

Em 1976, concluiu o curso de Direito pela Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro/RJ. É mestre em Política

Internacional pela Universidade Livre de Bruxelas, Bélgica (1995). No Instituto Rio Branco, o indicado frequentou o Curso de Preparação para a Carreira Diplomática (1985), o Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas (1994) e o Curso de Altos Estudos (2011), tendo defendido a tese com o seguinte título: “O Secom de São Francisco e a Economia Verde do Vale do Silício: Perspectivas de uma Nova Promoção Comercial do Brasil”.

O indicado foi nomeado Terceiro-Secretário em 1986 e Segundo-Secretário em 1992. Chegou a Primeiro-Secretário em 2002; a Conselheiro em 2007; a Ministro de Segunda Classe em 2011; e a Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial em 2014.

Ao longo de sua carreira, desempenhou diversas funções, entre as quais destacamos: Cônsul-Adjunto nos Consulados-Gerais em Nova York (2004-07) e São Francisco (2007-11); Diretor do Comitê Nacional da Rio+20 (2011/13); missão transitória na Embaixada em Bissau (2013/14); e, desde 2015, Embaixador do Brasil em Malabo, Guiné Equatorial.

Em atendimento às normas do RISF, a mensagem presidencial veio acompanhada de sumário executivo elaborado pelo Ministério das Relações Exteriores sobre a República Islâmica da Mauritânia. Constam informações acerca das relações bilaterais com o Brasil, dados básicos desse país, e de suas políticas interna e externa, bem como de sua situação econômica.

Segundo documento informativo anexado pelo Itamaraty, a Mauritânia conta com população de 4,15 milhões de habitantes (dados de 2019) e Produto Interno Bruto (PIB) nominal da ordem de US\$ 8.11 bilhões (dados de 2020), sendo uma República semipresidencialista. Praticamente 100% de sua população pratica a religião muçulmana.

O Brasil reconheceu sua independência em 1960 e estabeleceu relações diplomáticas com o país em 1961. Em 2008, o governo mauritano inaugurou representação diplomática permanente em Brasília. Em 2010, foi aberta a embaixada do Brasil em Nouakchott. A abertura das respectivas missões contribuiu para maior aproximação bilateral.

Em 2012, foi assinado Acordo de Cooperação Técnica, que restou promulgado em 2017. No momento presente, a cooperação em matéria de defesa é a área mais dinâmica do relacionamento entre os dois países. Nesse sentido, o governo mauritano celebrou contratos de compra e manutenção de aeronaves Super Tucanos A-29 (Embraer, 2012 e 2015); de

SF/22467.54704-90



compra de sistema de vigilância de fronteiras, equipamento de tráfego e sistema de controle aéreo (2015); e de uso de sistemas de aquisição e manutenção de radares fixos e móveis. Some-se a esse quadro, a venda pela empresa Avibrás de mísseis para utilização pelas aeronaves referidas.

No tocante às relações econômicas, o fluxo de comércio bilateral experimentou trajetória ascendente entre 2001 e 2012. O superávit comercial brasileiro está lastreado sobretudo em produtos do agronegócio (açúcar refinado e carne de frango congelada). Desde 2014, a média anual do volume das exportações brasileiras é de pouco mais de US\$ 100 milhões. Registre-se, ainda, a venda pela Embraer, em 2019, de duas aeronaves modelo E-175 para uso da *Mauritania Airlines*. Já nossas importações são inexpressivas.

Por fim, observo que a comunidade brasileira residente na Mauritânia é estimada em 10 pessoas.

Diante da natureza da matéria ora apreciada, eram essas as considerações a serem feitas no âmbito deste Relatório.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relatora

SF/22467.54704-90